

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

1. OBJETO.

Contratação de Pessoa Jurídica de prestação de serviço especializado em implantação do e-social, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Castanhal.

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, através de Ofício, juntamente com as propostas enviadas, observado as exigências da IN 65/2021.

2.1.1.2. O prazo de resposta dado ao fornecedor para apresentação de orçamento foi de 2 (dois) dias úteis.

2.1.1.3. As propostas enviadas pelos fornecedores possuem descrição do produto, o valor unitário, valor total, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, data da emissão da proposta, validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, identificação e assinatura do responsável pelo fornecimento da cotação, conforme anexo.

3. QUANTIDADE E PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 17 a 18 de abril de 2024.

3.2. Para o item serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, foram coletados a referência de menor valor como parâmetros, que servirão de referência para obtenção do preço.

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado a de menor valor obtido na pesquisa de preço, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços a abaixo.

Item	Descrição	unidade	Quantidade	DS EMPREENDIMENTOS	RM Solutions Ltda	FULLDEV desenvolvimento de softwre	Valor médio mensal	Valor médio Total
1	Serviços de implantação, implementação, treinamento e assessoria no âmbito do sistema e-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal	Mês	08	R\$1.875,00	R\$1.900,00	R\$1.750,00	R\$1841,67	R\$14.733,36

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos produtos praticados do mercado, no art. 6º, § 1º, da IN 65/2021, sendo o caso específico para fins de procedimento licitatório.

4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois o item, possuem no mínimo 03(três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §4º da IN 65/2021.

4.4 Diante da análise acima pode-se constatar que o valor médio total do item serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, é de R\$14.733,36 que servira como valor máximo aceitável, em caso de contratação.

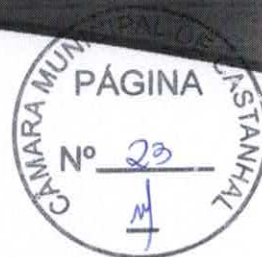
4.5. As cotações de preço foram fornecidas pelas empresas, com base no termo de referência do presente processo administrativo, onde as mesmas receberam cópia do TR no momento da solicitação.

5. DO PREÇO.

5.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como PREÇO MÁXIMO, levando-se em consideração a especificidade do processo de Licitação, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, a celeridade processual e os recursos orçamentários disponíveis.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**



6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é o (a) Sr. (a). Camila Dorcas Vale de Souza, Matrícula nº 0000593.

Encaminho o presente levantamento de custo ao Diretor de Licitações e Contratos, conforme o solicitado.

Castanhal/PA, 18 de abril de 2024.